

Decreto nº. 1086, de 30 de outubro de 2023.

**DISPÕES SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 03 DE
NOVEMBRO NO MUNICÍPIO
DE APARECIDA-PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023, em
comemoração ao Dia de Finados, e visando proporcionar um período de
descanso aos servidores públicos municipais:

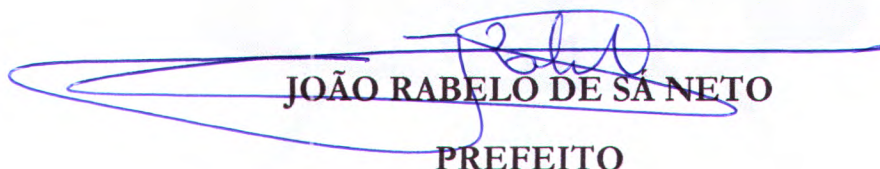
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Município de Aparecida,
Estado da Paraíba, no dia 03 de novembro de 2023.

Parágrafo Único - O Ponto Facultativo de que trata este Decreto se aplica
aos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo dos
serviços essenciais que deverão ser mantidos por meio de escalas ou plantões,
conforme determinação da autoridade competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aparecida-PB, 30 de outubro de 2023.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO